



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 142/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/10/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o Termo Aditivo V ao Termo de Convênio nº 025/2006, firmado com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC) e dá outras providências.

Considerando o conteúdo das fls. 194 a 205 do Processo nº 1627/2006-PRO;

Considerando o inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU;

Considerando o disposto no Parecer nº 420/2010-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 21ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Termo Aditivo V ao Termo de Convênio nº 025/2006, firmado com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), visando à prorrogação do prazo de vigência do Convênio em epígrafe para o período de 31-5-2010 a 30-3-2011.

Art. 2º Fica decidido que antes de seguir sua tramitação em instância posterior à do CI/CSA o Processo nº 1627/2006-PRO seja encaminhado ao DCO para os registros pertinentes.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 1º de outubro de 2010.

Clávis de Souza,
Diretor.